



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação*

EDITAL SME Nº 29, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICOPEDAGÓGICO

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araujo, no uso de suas atribuições legais torna pública as diretrizes para a seleção de servidores efetivos para atuar como **Assistente Técnico Pedagógico para as áreas de: Educação Infantil e Inglês**, em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 15/2024.

I. São condições para inscrição:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação.
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação para a área de educação infantil;
- c) Ser portador de diploma de Licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa;
- d) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula;

Parágrafo único: Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no **Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 15/2024.**

II. Da Inscrição

- a) A inscrição será realizada no Sistema de Gestão Educacional online DEMANDANET, página do servidor no **período de 04/ 11/ 2024 à 07/11/2024.**
- b) Documentos necessários:
 - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
 - Plano de Trabalho devidamente identificado
 - Comprovante da habilitação necessária conforme a área;
 - Comprovante de no mínimo cinco anos de experiência docente;

III. Das Vagas:

- a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 15/2024 que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos Pedagógicos as vagas são para as áreas de:
 1. Ensino Fundamental (Matemática);
 2. Ensino Fundamental (Língua Portuguesa)
 3. Ensino Fundamental (Artes, Ciências da Natureza e Ciências Humanas);
 4. Ensino Fundamental (Tecnologia Educacional e Robótica)
 5. Inglês;
 6. Educação Física;
 7. Educação Infantil (Todos os campos de experiência);
 8. Educação Integral (Fundamental e Infantil)

IV. Do Plano de Trabalho:

- a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução Municipal nº 15/2024, artigo 10.
- b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

V. Da Defesa do Plano de Trabalho:

- a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 15/2024, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
- b) O **cronograma de convocação para a Defesa** do Plano de Trabalho será publicado em 11/11/2024 no site da Secretaria Municipal da Educação e no Sistema de Gestão Educacional – DEMANDANET.
- c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 15/2024.

VI. Da Classificação:

- a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);
- b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação www.educacao.assis.sp.gov.br no dia **19/11/2024**.
- c) O candidato poderá impetrar **recurso no período de 19/11/24 à 21/11/2024 por meio da plataforma Demandanet**.
- d) A **classificação final** será publicada em **25/11/2024** no site da Secretaria Municipal da Educação.

VII. Critério de desempate

O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VIII. Da atribuição:

- a) A **atribuição** está prevista para o dia **25/11/2024 às 18 horas** na sede da Secretaria Municipal da Educação, para início na função em 22/01/2025.

IX. Das Disposições Finais

- a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
- b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade como Anexo IV deste edital.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 31 de outubro de 2024.

Dulce de Andrade Araujo
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados Res. SME 05/2021 – Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0				
Justificativa- Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0				
Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico- acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
Avaliação - retomada das ações.	2,0				
TOTAL	10,0				

Assis, _____ de ____ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 05/2021 – Art. 12	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0				
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento realidade - diagnóstico	2,0				
Avaliação - retomada das ações	2,0				
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico – acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
TOTAL	10,0				

Assis, _____ de ____ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO III

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição
EMEIF:	
01- Apresentação da Proposta de Trabalho:	
a) Identificação:	
b) Experiência profissional:	
02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:	
a) As funções específicas para Assistente Técnico Pedagógico:	
b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:	
03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas, com:	
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida, considerando a situação atual de pandemia;	
04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:	
a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e presencial;	
b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada	



Prefeitura Municipal de Assis

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.

OBSERVAÇÕES:

Assis, _____ de __2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPA
31/11/2024	Edital – Divulgação
04/11/2024 à 07/11/2024	Inscrições na página do profissional do Demandanet.
08 a 11/11/2024	Análise dos Planos de Trabalho
11/11/2024	Divulgação do Cronograma de Defesa do Plano de Trabalho, após as 18 horas.
12 a 14/11/2024	Defesa na banca
19/11/2024	Divulgação da Classificação, após as 18 horas.
19/11/2024 à 21/11/2024	Período de Recursos
25/11/2024	Classificação Final
25/11/2024	Atribuição às 18 horas. Início das atividades em 22/01/2025